



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°009/93

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis relativas ao Exercício Financeiro de 1985.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Art.31, da Constituição Federal aprova e eu, em seu nome, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 1985, ficando "consequentemente, rejeitado, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluia pela sua rejeição parcial, face às justificativas e documentação de defesa apresentadas.

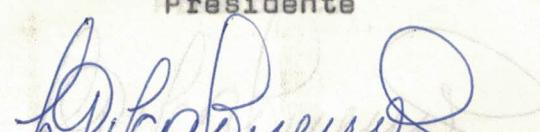
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De Câmara Municipal de Delfinópolis aos 23 de Agosto de 1.993.


Genaro Saturnino Furtado

Presidente


Darcy Gilca de Oliveira

Secretária